

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.518.430/0001-19; **02. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.730/0001-28; **03. J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.699.227/0001-70; **04. FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04; **05. MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81; **06. GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.021/0001-11; **07. EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.962.135/0001-38; **08. GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.440/0001-11; **09. FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.802.280/0001-02; **10. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-13; **11. ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.304.814/0001-27; **12. RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.835/0001-37; **13. GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.391.683/0001-02; **14. GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.889/0001-90; **15. SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFFSET EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.386.760/0001-07; **16. A F DE LIMA GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.520/0001-02; **17. POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.515.217/0001-74. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro a formação de uma comissão dos representantes com no mínimo 03 (três) membros, ficando assim composta: Sr. Antônio Eliezer de Oliveira Júnior - POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA - ME; Sr. Nilton Ivo da Silveira Júnior - SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET EIRELI e Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo - FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME. Dando continuidade, deu vistas aos documentos de credenciamento apresentados aos representantes, ao passo que solicitou que os mesmos fossem devidamente rubricados pelos representantes e pela Comissão de Pregão, sendo prontamente atendido. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **P C COSMO**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SESA.

SANTOS PAPELARIA EIRELI, neste ato legalmente representada pelo Sr. Juan Florêncio Marreira; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ramon Florêncio Marreira; FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo; GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco Arlindo Lima; EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato legalmente representada pela Sra. Maria Aurineide Barbosa Prado Claudino; GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Elizeu Honório de Abreu; FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, neste ato legalmente representada pelo Sr. Luiz Carvalho Filho; IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato legalmente representada pelo Sr. Isaac Viana Magalhães; RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago; GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA, neste ato legalmente representada pelo Sr. Maria Silene Moraes - GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP, neste ato legalmente representada pelo Sr. Antônio Jocier Pinheiro Peixoto; SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFFSET EIRELI, neste ato legalmente representada pelo Sr. Nilton Ivo da Silveira Júnior; A F DE LIMA GRÁFICA, neste ato legalmente representada pelo Sr. Antônio Ferreira de Lima; POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Antônio Eliezer de Oliveira Júnior. Declarou, ainda, que as empresas J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME; ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA - ME e MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCREDENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME, FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO - ME, GRÁFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA, GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP, A F DE LIMA GRÁFICA, POLYCOR GRÁFICA E ED. LTDA - ME, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e **DESCCLASSIFICADAS** por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital quanto a sua elaboração as propostas de preços das licitantes: P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - item 4.5.b - apresentou proposta de preços com quantitativos em desacordo com o Edital; ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA - ME - apresentou proposta de preços sem reconhecimento de firma do proponente e SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFFSET EIRELI - apresentou proposta de preços sem constar preço unitário e total por extenso dos itens, em desacordo com as exigências constantes do item 4.3.d do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **11:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SESA.

LOTE ÚNICO - MATERIAL GRÁFICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º EXPRESS COM. E SERV. LTDA - ME	184.222,00	183.000,00	SEM NEGOC.	183.000,00
2º J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME	183.151,00	SEM LANCE	-	-
3º RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME	191.406,10	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**, com a seguinte ressalva no item c.3 - DA REGULARIDADE FISCAL - Certidão Federal Vencida. Estando devidamente declarada como micro-empresa, o Sr. Pregoeiro resolveu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção da falha constatada, em conformidade com o item 3.4 do Edital. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes que não tiveram suas propostas classificadas solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos seus respectivos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:15h** (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - SESA.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

Juan Florêncio Marreira
P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI
Juan Florêncio Marreira

Ramon Florêncio Marreira
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME
Ramon Florêncio Marreira

Maxwyano Régis Nobre Rabelo
FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME
Maxwyano Régis Nobre Rabelo

Francisco Arlindo Lima
GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA
Francisco Arlindo Lima

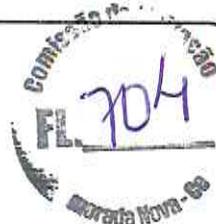
Maria Aurineide Barbosa Prado Claudino
EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Maria Aurineide Barbosa Prado Claudino

Elizeu Honório de Abreu
GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME
Elizeu Honório de Abreu

Luiz Carvalho Filho
FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
Luiz Carvalho Filho

Isaac Viana Magalhães
IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Isaac Viana Magalhães

Ricardo Cordeiro de Santiago
RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO - ME
Ricardo Cordeiro de Santiago



ESTADO DO CEAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGO PRESENCIAL N PP-003/2019 - SESA.

Maria Silene Moraes
GRFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA
Maria Silene Moraes

Antnio Jocier Pinheiro Peixoto
GRFICA VERDES MARES LTDA - EPP
Antnio Jocier Pinheiro Peixoto

Nilton Ivo da Silveira Jnior
SOLUO GRFICA DIGITAL E OFFSET EIRELI
Nilton Ivo da Silveira Jnior

Antnio Ferreira de Lima
A F DE LIMA GRFICA
Antnio Ferreira de Lima

Antnio Eliezer de Oliveira Jnior
POLYCOR GRFICA E ED. LTDA - ME
Antnio Eliezer de Oliveira Jnior

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Giro
ADRIANO LUIS LIMA GIRO
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio